Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de São João do Oeste

DECRETO Nº 012/93

HOMOLOGA RESULTADO DE CARTA CONVITE

OTTMAR JOSÉ SCHNEIDERS, Prefeito Municipal de São João do Oeste - SC, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

- Artigo lº Fica homologado resultado de Carta Convite nº 04/93, da qual é vencedora a firma PRONTOLAB, Comércio de Produtos Químicos Ltda.
- Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste - SC, 27 de janeiro de 1993.

OTTMAR JOSÉ SCHNEIDERS PREFETTO MUNICIPAL